



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2691/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00041702, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor DANIEL RIBEIRO SURDI DE AVELAR, Juiz de Direito da 2ª Vara Privativa do
Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para
tratar de assuntos particulares no dia 24 de julho de 2020, de acordo com o artigo 89, inciso VII,
do CODJ.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
THIAGO FLORES CARVALHO	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	24/07/2020	24/07/2020	01

Curitiba, 09 de março de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça